



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE
CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO NACIONAL – 2019**

**REGULAMENTO DESPORTIVO
ADENDO nº 1**

NOVA REDAÇÃO

6.2.2 - “Classe 2” – com veículos fabricados a partir de 1997 até 2016, sub dividida em categoria “A” e “B” definidas pelo critério da cédula desportiva, a experiência e currículo do piloto, com a participação de pilotos portadores de licença CBA de Velocidade, categoria “A” (PGC-A ou PGC-B) e categoria “B” (PGC-B ou PC);

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

Comissão Nacional de Velocidade
Alfredo Romulo Tambucci Junior
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente